

RESPOSTA RÁPIDA 389/2013

SOLICITANTE	Dra Herilene de Oliveira Andrade Juíza de Direito da Comarca de Itapeçerica - MG
NÚMERO DO PROCESSO	0335.13.2291.6
DATA	01/12/2013
SOLICITAÇÃO	<p>A Senhora M.R.F. solicita o fornecimento dos seguintes medicamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Clopidogrel 75mg - Slow K - Moduretic 25mg - Venalot - Polaramine - Ginkobiloba <p>Em relatório, o Dr. Jorge Rios Gussen, CRM 12877, afirma que os medicamentos acima citados não devem ser substituídos.</p> <p>Não há descrição dos diagnósticos.</p> <p>A paciente faz uso também de Losartan 50mg e Omeprazol 20mg, que são fornecidos pelo Município.</p>

RESPOSTAS

Clopidogrel 75mg: é um antiagregante plaquetário, ou seja, um medicamento capaz de inibir a agregação das plaquetas, que são um dos elementos figurados do sangue. Ao inibir a agregação plaquetária, os antiagregantes contribuem para diminuir o risco de infarto do miocárdio, de acidente vascular cerebral isquêmico e de morte entre os pacientes considerados de risco para estas doenças ou que já manifestam sintomas e sinais de doença aterosclerótica (infarto do miocárdio, acidente vascular cerebral isquêmico entre outras). É geralmente usado em associação com o ácido acetilssalicílico (AAS) que é o antiagregante plaquetário de primeira escolha na prevenção e no tratamento das doenças ateroscleróticas.

É também usado em associação com o AAS após implante de *stent* coronariano ou carotídeo.

O clopidogrel está incluído na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), no Anexo III que é a Relação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, cuja liberação é feita mediante o preenchimento dos critérios estabelecidos em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

No caso desta paciente é preciso saber se a mesma é portadora de alto risco para doença aterosclerótica ou se a mesma já apresenta alguma manifestação

desta condição (angina, infarto do miocárdio, acidente vascular cerebral) e se há alguma intolerância ao AAS. Se não houver intolerância ao AAS, este último é o medicamento de escolha e é liberado pelo SUS, nas Unidades Básicas de Saúde.

Slow K: é um suplemento de potássio, cuja aplicação clínica é a reposição dos estoques de potássio, em pacientes com queda na concentração plasmática deste íon. Também é indicado para prevenir a baixa da concentração de potássio no sangue (hipopotassemia) em pacientes em uso de altas doses de diuréticos de alça (como a furosemida). Esta condição ocorre, sobretudo, na insuficiência cardíaca congestiva.

O Slow K não consta na tabela da RENAME, mas pode ser substituído por uma dieta rica em frutas e legumes quando o paciente não está usando medicação capaz de reduzir os níveis de potássio no sangue. Quando os pacientes fazem uso de diuréticos como a furosemida, a prevenção da hipopotassemia pode ser feita através da dieta e também do uso de repositores do potássio como o cloreto de potássio (colocar o conteúdo de uma ampola em um litro de suco ou água). A ampola de cloreto de potássio é de fornecimento obrigatório pelo SUS, porque está incluída na RENAME.

A paciente em questão usa um diurético com baixo potencial de provocar hipopotassemia, que é o

Moduretic® e muito provavelmente pode prevenir os riscos desta complicação apenas com cuidados dietéticos (uso diário de frutas e legumes).

Moduretic® 25/2,5 mg: é uma formulação composta por dois diuréticos, a hidroclorotiazida 25 mg e a amilorida 2,5 mg. A amilorida é um diurético de baixa potência denominado poupador de potássio. A hidroclorotiazida é outro diurético, que está disponível para distribuição gratuita tanto nas Unidades Básicas de Saúde quanto via Farmácia Popular (está incluído na RENAME – Anexo I).

Não há comprovação de que a associação de hidroclorotiazida com amilorida seja mais eficaz que o uso isolado da hidroclorotiazida. Geralmente, a escolha da associação se deve à necessidade de evitar uma eventual hipopotassemia provocada pela hidroclorotiazida.

No caso desta paciente, se ela usar uma substância que reponha o potássio (cloreto de potássio ou Slow K) não há nenhuma necessidade de usar um diurético poupador de potássio.

Na grande maioria dos casos, o uso da hidroclorotiazida não provoca queda dos níveis sanguíneos de potássio (hipopotassemia) desde que o usuário faça uso diário de frutas e legumes.

Polaramine®: é o nome comercial do maleato de dexclorfeniramina, produzido pelo Laboratório Farmacêutico Mantecorp.

O maleato de dexclorfeniramina é um agente antialérgico que está incluído na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e, portanto, tem distribuição gratuita prevista pelo SUS. As formulações previstas na RENAME são comprimidos de 2mg e a solução oral ou xarope 0,4mg/ml.

Nebacetin pomada®: é composta de sulfato de neomicina e sulfato de bacitracina (dois antibióticos).

Não é um medicamento incluído na RENAME. A neomicina e a bacitracina em apresentação de pomada também não estão incluídas na RENAME.

No caso desta paciente, é prudente conhecer a indicação para uso do produto, por se tratar de antibióticos. É um produto muito usado de maneira não aconselhável, ou seja, por auto-medicação.

Ginkobiloba: é um fitoterápico extraído das folhas da árvore que tem o mesmo nome e que é originária do oriente (China, Coréia e Japão). É usada há muitos anos, devido a uma suposta ação capaz de melhorar a cognição (memória, humor etc), mas estes efeitos nunca

foram comprovados de forma bem estabelecida.

Não está incluída na RENAME.

Venalot®: é uma associação de cumarina e de troxerrutina. A cumarina é um anticoagulante presente em pequena dose nesta formulação (dose subclínica) e a troxerrutina é um flavonóide extraído de um vegetal, conhecido pelo nome vulgar de “castanha da Índia”.

Os produtos que contêm estas substâncias, como o Venalot®, são comercializados como protetores venosos, capazes de prevenir e tratar a insuficiência venosa crônica, as síndromes varicosas e as tromboflebitides.

Entretanto, não há estudos que comprovem sua eficácia e, como um dos componentes tem ação anticoagulante, não é isento de riscos, sobretudo em pacientes que apresentem problemas hepáticos ou renais.

Os componentes do Venalot® não estão incluídos na RENAME.

--	--

,